

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO - MS**

**Campo Grande - MS**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA Nº 36/16**

**(Gestão e Contábil)**

**1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2015. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 11 a 14 de abril de 2016, o trabalho foi executado pelo auditor Cleudson Marques Soares da Silva, Contador CRC/DF PR-049140/O-2 T-DF, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
  - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;



- análise do sistema utilizado pelo CFP para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos CRPs e com os créditos efetuados pelo banco;
- análise da documentação (boletos, GRs, borderô's bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas adotadas pelos Regionais quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e a execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da entidade;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;



- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;
- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da entidade;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.



## 2 DEMONSTRATIVOS

### (2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2015, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 1.770.000,00, não sofrendo reformulações no decorrer do exercício. Ocorreram apenas remanejamentos de recursos entre contas.

### (2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2015 ficaram 10,44% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>1.585.235,46</b>	<b>89,56</b>
Receitas de Contribuições	1.571.389,72	1.207.706,04	76,86
Receitas de Serviços	69.700,00	68.142,74	97,77
Receitas Financeiras	63.000,00	125.553,07	199,29
Outras Receitas Correntes	65.910,28	183.833,61	278,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>1.585.235,46</b>	<b>89,56</b>

### (2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2015 ficaram 26,03% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.407.890,10</b>	<b>1.290.541,81</b>	<b>90,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	403.970,12	299.676,89	74,18
Outras Despesas Correntes	1.003.919,98	990.864,92	96,59
<b>Despesas de Capital</b>	<b>362.109,90</b>	<b>39.988,71</b>	<b>11,04</b>
Investimentos	54.831,96	39.988,71	72,93
Outras Despesas de Capital	307.277,94	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>1.330.530,52</b>	<b>73,97</b>

### (2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As receitas realizadas exercício de 2015 ficaram 10,44% abaixo das receitas estimadas, e as despesas executadas ficaram 26,03% abaixo das despesas fixadas, conforme mencionamos nos itens (2.2) e (2.3), respectivamente, deste relatório, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 254.704,94, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	1.585.235,46	Desp. Correntes	1.290.541,81	294.693,65
Rec. de Capital	0	Desp. de Capital	39.988,71	-39.988,71
<b>TOTAL</b>	<b>1.585.235,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.330.530,52</b>	
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>254.704,94</b>

## (2.5) RESULTADO DE 2015 E RESULTADO DE 2014

Houve um aumento significativo do superávit orçamentário de 2015 em relação ao superávit orçamentário do exercício de 2014, conforme segue:

- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2015	254.704,94
- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2014	37.213,25

## (2.6) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./15:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./15:			
ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>707.874,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.565,77</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	698.372,69	Fornecedores e Contas a Pagar	604,21
Demais Créditos e Valores	9.502,17	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.574,50
		Obrigações de Repartição a Outros Entes	10.725,43
		Provisões de Curto Prazo	5.661,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.680.199,26</b>		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.093.115,38		
Estoques	1.834,28		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>585.249,60</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.358.508,35</b>
Bens Móveis	116.249,60	Resultados Acumulados	2.358.508,35
Bens Imóveis	469.000,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.388.074,12</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.388.074,12</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2015.

- O Índice de Liquidez Corrente é de 23,94/1,00, onde o Ativo Circulante é de R\$ 707.874,86 e o Passivo Circulante é de R\$ 29.565,77.



### 3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2015 indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Considerando a amostragem realizada, a seguir informamos os processos analisados:

Nº	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR DO CONTRATO
1	Carta-Convite	001/2015	Assessoria Contábil	Hendrix Fabiano Nogueira (Pessoa Jurídica)	R\$ 2.218,00 mensal/ R\$ 26.616,00 global.
2	Carta-Convite	002/2015	Agência de Viagens	Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 9,00 por emissão de bilhete aéreo.
3	Carta-Convite	003/2015	Serviços Gráficos	RPR Criações Gráficas Ltda.-ME	R\$ 64.505,00 global.
4	Carta-Convite	004/2015	Assessoria de Imprensa	João Carlos da Costa Júnior	R\$ 2.100,00 mensal/ R\$ 25.200,00 global.

Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecidos em edital. Considerando as análises efetuadas nada de relevante foi observado para fins de relato.

#### (3.1) ANÁLISE DOS CONTRATOS

Foram selecionados através do sistema de amostragem contratos para análise, e a seguir demonstramos os contratos analisados:



Nº	CONTRATADA	TIPO DE SERVIÇO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO
1	Banco do Brasil	Compensação de Boletos de Cobrança - Contrato Nacional.	De 01/01/2015 a 31/12/2015	Parâmetros de cobrança definidos no Contrato
10	Implanta Informática	SISCAF (Módulo Cadastral).	De 01/02/2015 a 31/01/2016	R\$ 751,26
11	Implanta Informática	Siscont.net e Sisdoc.	De 01/04/2015 a 31/03/2016	R\$ 1.353,11
12	Implanta Informática	Módulo de controle de despesas por centro de custos.	De 01/07/2015 a 30/06/2016	R\$ 239,13

Quanto ao contrato firmado com o Banco do Brasil este não apresentou visto do departamento jurídico.

#### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

*Não houve manifestação do Regional quanto a este assunto.*

#### **4 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL**

##### **(4.1) RECONHECIMENTO DA RECEITA**

O Regional efetuou no ano de 2015 os registros de sua receita pelo regime de caixa, em desacordo com os princípios de reconhecimento da receita que deveria ser o regime de competência, conforme Resolução CFC nº 1.367/11. Assim, os créditos decorrentes das anuidades de pessoas físicas e jurídicas deveriam ter sido reconhecidos como receita no resultado e em contrapartida no contas a receber no Ativo. Sendo as contas a receber baixadas quando do recebimento através dos ingressos financeiros nas contas bancárias.

Salientamos que, em atendimento ao regime de competência, deveria ter sido reconhecida a provisão para perdas no recebimento dos créditos, no Ativo. Assim, as contas a receber, em 31/dez./15, se apresentariam líquidas de realização no balanço patrimonial.



Recomendamos analisar a situação descrita para adequação à determinação de reconhecimento das receitas pelo regime de competência.

#### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

*Resposta: Conforme orientação do CFP, até o momento, ainda estamos usando o regime de caixa, por não ter ferramentas apropriadas para melhoria do controle. Será acatada a recomendação e melhoria para os exercícios futuros.*

#### **(4.2) RESTOS A PAGAR - FORNECEDORES**

Na rubrica "2.1.3.1.1.02 Restos a pagar 2011", no grupo "Fornecedores Nacionais", consta saldo devedor, em 31/dez./15, para o qual não foram apresentadas composições e conciliações, como demonstramos a seguir:

<b>2.1.3.1.1</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>-604,21</b>
2.1.3.1.1.01	Fornecedores Diversos	-22.239,88
2.1.3.1.1.02	Restos a Pagar 2011	21.635,67

Recomendamos efetuar mensalmente o procedimento de conciliação dos saldos, que tem como objetivo identificar as diferenças e proceder às correções necessárias.

#### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

*Resposta: O erro ocorreu no primeiro ano no uso no sistema via web, e por esse motivo no encerramento do exercício, não gerando a baixa do saldo para o exercício seguinte. Será acatada a recomendação e corrigido.*

#### **(4.3) PREVIDÊNCIA SOCIAL VALOR RECOLHIDO A MENOR**

A **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE** é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

O CNAE é aplicado a todos os agentes econômicos que se engajam na produção de bens e serviços. Isso inclui empresas e organismos públicos ou privados, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e até mesmo agentes autônomos (pessoa física).





O CRP-MS se enquadrou no CNAE 9412-0/00, referente à Atividade de Fiscalização Profissional, cuja alíquota do RAT é de 3%, porém vem recolhendo indevidamente pela alíquota de 2%.

Considerando a utilização indevida da alíquota, este Regional recolheu no decorrer do exercício de 2015 valores a menor que o devido, portanto, recomendamos retificar a alíquota do RAT informada no relatório da GFIP - Sefip, para evitar pagamentos errôneos nos meses subsequentes, e providenciar o levantamento dos valores pagos nos meses anteriores para efetuar o pagamento de possíveis diferenças com juros e multas.

### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

*Resposta: Conforme documento em anexo e enviado para análise o FAP do CRP/MS é 0,50% e o RAT 3% portanto para recolhimento ao INSS a alíquota correta é 1,5% RAT ajustado. Até o presente momento o regional estava recolhimento o RAT ajustado de 2%, portanto, terá que ser solicitada a restituição ao INSS.*

### **MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA**

O FAP enviado pelo Regional na sua manifestação, no fator de 0,5000, tem vigência para o ano de 2016, porém, este relatório da auditoria refere-se ao no de 2015, portanto, recomendamos que seja verificado qual o fator FAP, vigente para o ano de 2015, comparar com os valores efetivamente recolhidos, para avaliar se há restituição e/ou compensação de valores recolhidos a maior no ano de 2015.

#### **(4.4) FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP**

A auditoria solicitou que fosse feita consulta no *site* do Ministério da Previdência Social - MPS, para validação do fator que deveria ter sido utilizado pelo Regional no ano de 2015, e conforme resposta da contabilidade, a alíquota utilizada seria de 1%, a mesma informada na GFIP - Sefip.

Porém, o documento entregue à auditoria não demonstra que a consulta feita se refere ao Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso do Sul - 14ª Região, conforme demonstrado a seguir:



CNAE 2.0	Alíquota	Descrição
<u>9412000</u>	0,01	Atividades de organizações associativas profissionais

Voltar

Salientados que o fator FAP multiplicado pela alíquota do RAT, resulta no RAT Ajustado, cuja alíquota compõe a base de cálculo do encargo a ser recolhido à Previdência Social.

Recomendamos efetuar consulta ao *site* do Ministério para elucidar e demonstrar qual o fator FAP correto relativo ao ano de 2015, e salientamos que esta consulta deve ser efetuada anualmente, pois o fator pode ser majorado ou reduzido em relação ao ano anterior.

#### ***MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL***

Resposta: Segue em anexo ao relatório à consulta feita no FAP de 0,50%.

#### ***MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA***

O FAP enviado pelo Regional na sua manifestação, no fator de 0,5000, tem vigência para o ano de 2016, porém, este relatório da auditoria refere-se ao no de 2015, portanto, recomendamos que seja verificado qual o fator FAP, vigente para o ano de 2015, comparar com os valores efetivamente recolhidos, para avaliar se há restituição e/ou compensação de valores recolhidos a maior no ano de 2015.

#### **(4.5) PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Na data de 31/dez./15, não há provisões para contingências registradas no Balanço Patrimonial. Porém, em resposta ao procedimento de circularização de saldos, recebemos um relatório parcial de ações envolvendo o Regional, da empresa Eduardo Campos Advocacia e Consultoria Jurídica.

Assim, não foi possível emitirmos opinião sobre a existência e o montante exato de ações contra o Regional e que poderá ser requerido seu pagamento, e que deveria ter sido registrado contabilmente na data de 31/dez./15, como provisão para contingências.



Recomendamos que, mensalmente, em atendimento ao princípio da competência para registro das receitas e despesas, deve ser enviado à contabilidade, pelo departamento jurídico, relatório contendo o montante requerido nas ações contra o Regional, de forma resumida, bem como com prognóstico quanto à perda dessas ações, para que a contabilidade possa proceder ao registro contábil da provisão, caso seja necessário.

#### **MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL**

*Resposta: A assessoria jurídica irá acatar e providenciar os levantamentos dos valores e repassar à contabilidade para contabilização.*

Brasília, 14 de abril de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores  
CRC/RS 003688/O-2 S-MS  
Roberto Caldas Bianchessi  
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-MS  
Sócio/Responsável Técnico